

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12873443000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Boop

U & N



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2022 10:09:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CNPJ: 12.873.443/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Rodings

9

Ten

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Roberton

9 moth

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MATHEUS PELISSER 06937387903

Nome do Empresário

MATHEUS PELISSER

Nome Fantasia

MATHEUS PELISSER

Capital Social

105417624

5.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

069.373.879-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/03/2015

Número de Registro

CNPJ

21.959.927/0001-23

Endereço Comercial

CEP

85485-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA RECIFE

Munícipio

TRES BARRAS DO PARANA

Número 435

UF

PR

Complemento CASA B

Atividades

Data de Início de Atividades

02/03/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em plástico

independente

Comerciante independente de

móveis

Artesão(ã) em borracha

independente

Artesão(ã) em outros materiais

independente

Artesão(ã) têxtil independente

Pedreiro independente

Encanador independente

Artesão(ã) em papel independente

Moveleiro(a) independente Transportador(a) escolar

independente

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não

especificados anteriormente

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

22.19-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-

cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

49.24-8/00 - Transporte escolar

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença de</u> Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo ME75041631 Número do Identificador 21959927000123 Data de Emissão 02/02/2022



CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

03 / 102 / 2022

1

(

MATHEUS PELISSER 06937387903 CNPJ: 21.959.927/0001-23 Rua Recife, 435, Centro Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000 Fone: (45) 991399191 E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com

ANEXO II

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022 Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MATHEUS PELISSER 06937387903, inscrita no CNPJ n° 21.959.927/0001-23, localizada na Rua Recife, n°435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, declara para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

high lui

MATHEUS PELISSER 06937387903

Q

9 N



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21959927000123

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

V

g with



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2022 10:20:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MATHEUS PELISSER 06937387903

CNPJ: 21.959.927/0001-23

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9

nte





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

d B

MATHEUS PELISSER 06937387903
CNPJ: 21.959.927/0001-23
Rua Recife, 435, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 991399191
E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com
ANEXO I -PROPOSTA DE PREÇOS

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022 Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

A empresa MATHEUS PELISSER 06937387903, inscrita no CNPJ n° 21.959.927/0001-23, localizada na Rua Recife, n°435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL	
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro			
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor			
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras			
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro			
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador			
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	27,14	20.355,00	
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro			
8	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro			
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	13,56	27.120,00	
				TOTAL	47.475,00	

LOTE 02 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	27,14	61.065,00
				TOTAL	61.065,00

Valor Total da proposta: R\$ 108.540,00(CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo:
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive equipamentos de proteção individual) para a execução dos serviços.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS PELISSER 06937387903

Boyles or give

V with en

3

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90 Rua Santa Catarina, 635, Centro Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000 Fone: (45) 99111-4384

E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com ANEXO I –PROPOSTA DE PRECOS

Α

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022 Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

A empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 12.873.443/0001-76, localizada na Rua Santa Catarina, n°635, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, Inscrição Estadual n° 90882887-90, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 – SERVICOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	R\$26,50	R\$53.000,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	R\$27,57	R\$41.355,00
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	R\$20,43	R\$40.860,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	R\$22,98	R\$45.960,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	R\$25,98	R\$12.990,00
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	R\$25,64	R\$19.230,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	R\$14,14	R\$28.280,00
8	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	R\$15,71	R\$31.420,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	R\$12,81	R\$25.620,00
				TOTAL	R\$298.715,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	R\$25,64	R\$57.690,00
				TOTAL	R\$57.690,00

Valor Total da proposta: R\$356.405,00 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinco reais)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive equipamentos de proteção individual) para a execução dos serviços.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA -ME

Con B of girlas

V

Paulo Joaquim de Oliveira 92811183949 CNR : 12 873,443/0001-76

CNPJ: 12.873.443/0001-76 Três Barras do Paraná-PR

Licitatória

Órgão: Pref.Munic.de Tres Barras do Parana

Endereço Dados do Processo

Avenida Brasil nº 245 Endereço:

Três Barras do Pr. - PR

78.121.936/0001-68 CNPJ:

Processo no: 8/2022

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Descrição do Objeto

Cidade/UF:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR DE JARDINEIRO), A SERE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - TABACO PINTURAS LTDA

CNPJ / CPF: 36.928.344/0001-02

Endereço: RU VITORIA REGIA Nº 264 - CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA - PR

CEP: 85485-000

Dados dos Itens

Lote	Item	n Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Serviços de Pedreiro	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 26,0000	R\$ 52.000,00
1	2	2 Serviços de Pintor	12 Meses	60 Dias	HR	1.500,0000	R\$ 27,0000	R\$ 40.500,00
1	3	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 22,0000	R\$ 44.000,00
1	4	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 24,0000	R\$ 48.000,0
1		5 Serviço de Encanador	12 Meses	60 Dias	HR	500,0000	R\$ 25,0000	R\$ 12.500,00
1	6	6 Serviço de jardineiro	12 Meses	60 Dias	HR	750,0000	R\$ 25,0000	R\$ 18.750,0
1		7 Serviços de Auxiliar de Pedreiro	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 15,0000	R\$ 30.000,0
1	8	8 Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 17,0000	R\$ 34.000,0
1	9	9 Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 14,0000	R\$ 28.000,00
2	1	Serviço de jardineiro	12 Meses	60 Dias	HR	2.250,0000	R\$ 25,0000	R\$ 56.250,00
						Valor 7	Total da Proposta	R\$ 364.000,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 307.750,00

Rodrigo de Euros

R\$ 56.250,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

	Representante Legal	Carimbo do CNPJ
lome:	RODRIGO DE LIMA	Cultino do Civi
Cargo;	ADMINISTRADOR	
ipo do Documento:	CNPJ / CPF	OLTDA
ocumento:	091.848.029-95	BINTURAS LICENT-02
ata da Impressão:	02/02/2022	TABACO PIN 28.344/000 264 -
ss./Carimbo:		CNPJ N° 30.3 PEGIA, N ZO
	Rodrige L Elmo	TABACO PINTURAS LTDA CNPJ N° 36.928.344/0001-02 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
	***************************************	TRÊS BARRAS DO

Proposta Comercial - Emissão: 02/02/2022 às 17:08:05

2

L 9

hot

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão Número: 6

Processo: 8/2022 Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega dos serviços e conferencia da quantidade e qualidade pelo

Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Execução: 12 meses

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2749	Matheus Pelisser 06937387903	21.959.927/0001-23
2697	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949	12.873.443/0001-76
3205	TABACO PINTURAS LTDA	36.928.344/0001-02

Lote	Item	Quantidade L	Unidade Medida	Descrição				
1	1	2.000,0000 h	nora	Serviços de Pedreiro				
Fornecedor				or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TABACO PIN	BACO PINTURAS LTDA 26,0000 2.000,0000 52.000,00				12 meses			
PAULO JOAQU <mark>IM DE OLIVEIRA 92811183949</mark>				26,5000	2.000,0000	53.000,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903			Item nã	io cotado pel	o Fornecedor			

	Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição					
2	1	2	1.500,0000	hora	Serviços de Pintor					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
TAB	ACO PINT	URAS LTDA	4		27,0000 1.500,0000 40.500,00 12 r				12 meses	
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949				949	27,5700	1.500,0000	41.355,00		12 meses	
Matheus Pelisser 06937387903				Iten	m não cotado pel	o Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Me	dida	Descrição				
1	3	2.000,0000	hora	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS					
Fornecedor			Val	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949					20,4300	2.000,0000	40.860,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA					22,0000	2.000,0000	44.000,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903					m não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade U	Inidade Medida	Descrição				
1	4	2.000,0000 h	ora	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO				
Fornecedor		Val	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949			49	22,9800	2.000,0000	45.960,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA				24,0000	2.000,0000	48.000,00		12 meses
natheus Pelisser 06937387903				ão cotado pe	lo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Me	dida	Descrição				
1	5	500,0000	hora		Serviço de I	Encanador			
Fornecedor				Val	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TABACO PIN	TURAS LTDA	4			25,0000	500,0000	12.500,00		12 meses
PAULO JOAQ	UIM DE OLI	VEIRA 92811183	949		25,9800	500,0000	12.990,00		12 meses
Matheus Pelis	ser 0693738	7903		Item nã	io cotado pel	lo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	dida	Descrição				
1	6	750,0000	hora		Serviço de j	ardineiro			
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TABACO PIN	TURAS LTDA	\			25,0000	750,0000	18.750,00		12 meses
PAULO JOAG	UIM DE OLIV	/EIRA 92811183	949		25,6400	750,0000	19.230,00		12 meses
Matheus Pelis	ser 06937387	7903		<u> </u>	27,1400	750,0000	20.355,00		12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Me	dida	Descrição				
1	7	2.000,0000	hora		Serviços de	Auxiliar de Ped	reiro		
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQ	UIM DE OLI	VEIRA 92811183	949		14,1400	2.000,0000	28.280,00		12 meses

GOVBR LC - Licitações e Contratos

Emissão: 03/02/2022 às 10:01 - Usuário: 9 - VANESSA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão

Número: 6

Processo: 8/2022

Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega dos serviços e conferencia da quantidade e qualidade pelo

Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Execução: 12 meses

TABACO PINTURAS LTDA	15,0000	2.000,0000	30.000,00	 12 meses
Matheus Pelisser 06937387903	Item não cotado pe	o Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Me	nidade Medida		Descrição				
1	8	2.000,0000	hora	ora		Serviços de Auxiliar de Carpinteiro				
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
PAULO JOAC	UIM DE OLIV	/EIRA 92811183	949		15,7100	2.000,0000	31.420,00		12 meses	
TABACO PIN	TURAS LTDA	1			17,0000	2.000,0000	34.000,00		12 meses	
Matheus Pelis	ser 06937387	7903		Item nã	io cotado pe	lo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Me	nidade Medida		Descrição				
1	9	2.000,0000	hora	ora		Serviços de Auxiliar de Jardineiro				
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
PAULO JOAQ	UIM DE OLIV	/EIRA 92811183	949		12,8100	2.000,0000	25.620,00		12 meses	
Matheus Pelis	ser 06937387	7903			13,5600	2.000,0000	27.120,00		12 meses	
TABACO PIN	TURAS LTDA				14,0000	2.000,0000	28.000,00		12 meses	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição					
2	1	2.250,0000	hora	Serviço de j	Serviço de jardineiro				
Fornecedor			V	alor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
TABACO PIN	TURAS LTD	A		25,0000	2.250,0000	56.250,00		12 meses	
PAULO JOAQ	UIM DE OL	IVEIRA 92811183	949	25,6400	2.250,0000	57.690,00		12 meses	
Matheus Pelis	ser 0693738	37903		27,1400	2.250,0000	61.065,00		12 meses	

Sugestão por menor preço unitário

2697 - PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	3	2.000,0000	20,4300	40.860,00	
1	4	2.000,0000	22,9800	45.960,00	
1	7	2.000,0000	14,1400	28.280,00	
1	8	2.000,0000	15,7100	31.420,00	
1	9	2.000,0000	12,8100	25.620,00	

3205 - TABACO PINTURAS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	2.000,0000	26,0000	52.000,00	
1	2	1.500,0000	27,0000	40.500,00	
1	5	500,0000	25,0000	12.500,00	
1	6	750,0000	25,0000	18.750,00	
2	1	2.250,0000	25,0000	56.250,00	

Valor da compra total com os menores preços unitários:

352.140,00

Rodriger der tre Violaki.

Emissão: 03/02/2022 às 10:01 - Usuário: 9 - VANESSA

GOVBR LC - Licitações e Contratos

Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A

Expedição: 18/01/2022 Homologação: Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

.ote		Descrição	Unidade	Valor de Referência	
1	1	Serviços de Pedreiro	hr	31,1800	
lassif	ficação	Fornecedor		Valor Unitário	
	1	TABACO PINTURAS LTDA		26,0000	
	2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		26,5000	1
ote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	
1		Serviços de Pintor	hr	32,4400	
lassif		Fornecedor		Valor Unitário	
		TABACO PINTURAS LTDA		27,0000	
		PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		27,5700	2
ote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	
1	3	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS	hr	24,0400	
lassif	ficação	Fornecedor		Valor Unitário	
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		20,4300	
	2	TABACO PINTURAS LTDA		22,0000	-
ote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	
1		SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	hr	27.0400	
laccif		Fornecedor		Valor Unitário	
iassii		PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		22,9800	
				24,0000	
		TABACO PINTURAS LTDA		24,0000	
ote		Descrição	Unidade	Valor de Referência	
1		Serviço de Encanador	hr	30,5600	
lassif		Fornecedor		Valor Unitário	
	1	TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	
	2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,9800	- 3
ote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	
1		Serviço de jardineiro	hr	30,1600	
lassif	ficação	Fornecedor		Valor Unitário	
		TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	
	2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,6400	2
	3	Matheus Pelisser 06937387903		27,1400	{
otal	Itani	Deseries	Unidade	Valor de Referência	
ote 1		Descrição Serviços de Auxiliar de Pedreiro	hr	16,6300	
		Fornecedor		Valor Unitário	
iassii		PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		14.1400	
				15,0000	6
	2	TABACO PINTURAS LTDA		13,0000	
ote	ltem	Descrição	Unidade	Valor de Referência	
1	8	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	hr	18,4800	
lassif	ficação	Fornecedor		Valor Unitário	
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		15,7100	
	-	TABACO PINTURAS LTDA		17,0000	8

Robby & 2 ~ Clidad Emissão: 03/02/2022 às 10:02 - Usuário: 9 - VANESSA

Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE

ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A

Expedição: 18/01/2022 Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	hr	15,0700	_
Classif	icação	Fornecedor	'	Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		12,8100	-
	2	Matheus Pelisser 06937387903		13,5600	5,85
	3	TABACO PINTURAS LTDA		14,0000	9,29

Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	Serviço de jardineiro	hr	30,1600	-
ficação	Fornecedor		Valor Unitário	%
1	TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	-
2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,6400	2,56
3	Matheus Pelisser 06937387903		27,1400	8,56
-	1 icação 1	Item Descrição 1 Serviço de jardineiro icação Fornecedor 1 TABACO PINTURAS LTDA 2 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 3 Matheus Pelisser 06937387903	1 Serviço de jardineiro hr icação Fornecedor 1 TABACO PINTURAS LTDA 2 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949	1 Serviço de jardineiro hr 30,1600 icação Fornecedor Valor Unitário 1 TABACO PINTURAS LTDA 25,0000 2 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 25,6400

Emissão: 03/02/2022 às 10:02 - Usuário: 9 - VANESSA

Lote	Item	Hab Descricao do Item	Cotacao	o o
0001	0001	Servicos de Pedreiro		
		Sim 3205-TABACO PINTURAS LTDA	26,0000	
		Sim 2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111		1,92
0001	0002	Servicos de Pintor		,
		Sim 3205-TABACO PINTURAS LTDA	27,0000	
		Sim 2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111	27,5700	2,11
0001	0003	SERVICOS DE SERVENTE DE OBRAS		
		Sim 2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111	20,4300	
		Sim 3205-TABACO PINTURAS LTDA	22,0000	7,68
0001	0004	SERVICOS DE CARPINTEIRO		
		Sim 2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111	22,9800	
		Sim 3205-TABACO PINTURAS LTDA	24,0000	4,44
0001	0005	Servico de Encanador		
		Sim 3205-TABACO PINTURAS LTDA		
		Sim 2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111	25,9800	3,92
0001	0006	Servico de jardineiro		
		Sim 3205-TABACO PINTURAS LTDA		
		Sim 2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111	25,6400	2,56
		Sim 2749-Matheus Pelisser 06937387903	27,1400	8,56
_0001	0007	Servicos de Auxiliar de Pedreiro		
		Sim 2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111	14,1400	
		Sim 3205-TABACO PINTURAS LTDA	15,0000	6,08
0001	0008	Servicos de Auxiliar de Carpinteiro		
		Sim 2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111	15,7100	
		Sim 3205-TABACO PINTURAS LTDA	17,0000	8,21
0001	0009	Servicos de Auxiliar de Jardineiro		
		Sim 2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111		
		Sim 2749-Matheus Pelisser 06937387903		5,85
		Sim 3205-TABACO PINTURAS LTDA	14,0000	9,29
0002	0001			
		Sim 3205-TABACO PINTURAS LTDA		
		Sim 2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111		2,56
		Sim 2749-Matheus Pelisser 06937387903	27,1400	8,56

8 9

Robert So to With.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão

Número: 6

Processo: 8/2022

Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega dos serviços e conferencia da quantidade e qualidade pelo

Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Execução: 12 meses

Relação dos Proponentes:

Código Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2749 Matheus Pelisser 06937387903	21.959.927/0001-23
2697 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949	12.873.443/0001-76
3205 TABACO PINTURAS LTDA	36.928.344/0001-02

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		Unidade Med	lida Descrição						
1	1	2.000,0000	hora		Serviços de	Serviços de Pedreiro				
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		949		18,6200	2.000,0000	37.240,00		12 meses		
TABACO PIN	TURAS LTDA	4			22,7700	2.000,0000	45.540,00		12 meses	
Matheus Pelis	atheus Pelisser 06937387903			Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item Quantidade Unidade Med		/ledida	ida Descrição						
1	2	1.500,0000 hora		Serviços de Pintor						
Fornecedor			Val	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
PAULO JOAQ	UIM DE OLIV	VEIRA 92811183949		18,0500	1.500,0000	27.075,00		12 meses		
TABACO PIN	TURAS LTDA	4		22,7700	1.500,0000	34.155,00		12 meses		
Matheus Pelis	ser 0693738	7903	Item na	ão cotado pel	lo Fornecedor					

Lote	Item Quantidade Unidade Medida		nidade Medida	da Descrição						
1	3	2.000,0000 ho	ora	SERVIÇOS	S DE SERVENTE DE OBRAS					
Fornecedor		`	Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
PAULO JOAQ	UIM DE OLI	VEIRA 92811183949	9	17,8200	2.000,0000	35.640,00		12 meses		
TABACO PIN	TURAS LTD	A		19,4000	2.000,0000	38.800,00		12 meses		
Matheus Pelis	ser 0693738	7903	Item nã	io cotado pel	lo Fornecedor					

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medid	da Descrição							
1	4	2.000,0000	hora	SERVIÇOS	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO						
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
PAULO JOAQ	UIM DE OLIV	/EIRA 92811183	949	17,4600	2.000,0000	34.920,00		12 meses			
TABACO PINT	TURAS LTDA	\		18,0000	2.000,0000	36.000,00		12 meses			
Matheus Pelis	ser 06937387	7903	Ite	em não cotado pel	lo Fornecedor						

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		dida	da Descrição						
1	5	500,0000	hora		Serviço de Encanador					
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
PAULO JOAC	UIM DE OLI	VEIRA 92811183	949		17,8200	500,0000	8.910,00		12 meses	
TABACO PIN	TURAS LTDA	4			18,0000	500,0000	9.000,00		12 meses	
Matheus Pelis	ser 0693738	7903		Item nã	io cotado pel	o Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medi	da	Descrição						
1	6 750,0000 hora		hora	Serviço de jardineiro							
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
Matheus Pelis	ser 0693738	7903			20,4800	750,0000	15.360,00		12 meses		
TABACO PIN	TURAS LTDA	A			22,0000	750,0000	16.500,00		12 meses		
PAULO JOAQU <mark>IM</mark> DE OLIVEIRA 92811183949				23,0000	750,0000	17.250,00		12 meses			

Lote	Item	Quantidade			Descrição						
1	7	2.000,0000	hora		Serviços de	Auxiliar de Ped	dreiro				
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
PAULO JOAQU	JIM DE OLIV	VEIRA 92811183	949		14,1400	2.000,0000	28.280,00		12 meses		

GOVBR LC - Licitações e Contratos

Cost of Eginder

Emissão: 03/02/2022 às 10:16 - Usuário: 9 - VANESSA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão

Número: 6

Processo: 8/2022

Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega dos serviços e conferencia da quantidade e qualidade pelo

Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Execução: 12 meses

TABACO PINTURAS LTDA	15,0000	2.000,0000	30.000,00	12 meses
Matheus Pelisser 06937387903	Item não cotado pe	lo Fornecedor		

Lote	Item	Item Quantidade Unidade Med		ida Descrição						
1	8	2.000,0000	hora	Serviços de	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro					
Fornecedor			\	/alor Unitário	Quantidade	Valor Total Marca	Prazo			
PAULO JOAC	UIM DE OLIV	/EIRA 92811183	949	15,7100	2.000,0000	31.420,00	12 meses			
TABACO PIN	TURAS LTDA	1		17,0000	2.000,0000	34.000,00	12 meses			
Matheus Pelis	ser 06937387	7903	Item	não cotado pe	lo Fornecedor					

Lote	Item	Quantidade Unidade Me		idade Medida Descrição							
1	9	2.000,0000	hora		Serviços de Auxiliar de Jardineiro						
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
Matheus Pelisser 06937387903			12,6800	2.000,0000	25.360,00		12 meses				
PAULO JOAQ	UIM DE OLIV	/EIRA 92811183	949		12,8100	2.000,0000	25.620,00		12 meses		
ABACO PINTURAS LTDA			14,0000	2.000,0000	28.000,00		12 meses				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
2	1	2.250,0000	hora	Serviço de j	ardineiro			
Fornecedor			V	alor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Matheus Pelis	ser 06937387	7903		20,4800	2.250,0000	46.080,00		12 meses
TABACO PIN	TURAS LTDA	4		25,0000	2.250,0000	56.250,00		12 meses
PAULO JOAC	UIM DE OLIV	VEIRA 92811183	949	25,6400	2.250,0000	57.690,00		12 meses

Sugestão por menor preço unitário

2697 - PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	2.000,0000	18,6200	37.240,00	
1	2	1.500,0000	18,0500	27.075,00	
1	3	2.000,0000	17,8200	35.640,00	
1	4	2.000,0000	17,4600	34.920,00	
1	5	500,0000	17,8200	8.910,00	
1	7	2.000,0000	14,1400	28.280,00	
1	8	2.000,0000	15,7100	31.420,00	

2749 - Matheus Pelisser 06937387903

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	6	750,0000	20,4800	15.360,00	
1	9	2.000,0000	12,6800	25.360,00	
2	1	2.250,0000	20,4800	46.080,00	

Valor da compra total com os menores preços unitários:

290.285,00

Histórico de Negociações

Lote	Item	Descrição do Mat	erial	
2	1	Serviço de jardinei	го	
Ordem	Data	Tipo Negociação	Fornecedor	Valor do Lance Declinou
1	03/02/2022	Melhor Valor	Matheus Pelisser 06937387903	20,4800 Não
	C - Licitaçõe کو چہلا	s e Contratos	mon	Watch Emissão: 03/02/2022 às 10:16 - Usuário: 9 - VANESSA

Cas it gordas



Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A

Expedição: 18/01/2022 Homologação: Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

ote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	0
1	1	Serviços de Pedreiro	hr	31,1800	
	icação	Fornecedor		Valor Unitário	
JI455111		PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949			
				18,6200	
	2	TABACO PINTURAS LTDA		22,7700	22,2
ote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	(
1		Serviços de Pintor	hr	32,4400	
Classifi		Fornecedor		Valor Unitário	-
		PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		18,0500	
		TABACO PINTURAS LTDA		22,7700	26,1
		TABAGO FINTONAS ETDA		22,7700	20,
ote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	(
1	3	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS	hr	24,0400	
Classifi	icação	Fornecedor		Valor Unitário	
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		17,8200	
	2	TABACO PINTURAS LTDA		19,4000	8,8
ote		Descrição	Unid.	Valor de Referência	0
1		SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	hr	27,0400	
Classifi	icação	Fornecedor		Valor Unitário	(
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		17,4600	
	2	TABACO PINTURAS LTDA		18,0000	3,0
-4-	la sus	Description	Unid.	Valor de Referência	(
ote		Descrição			-
1		Serviço de Encanador	hr	30,5600 Valor Unitário	
Jassifi		Fornecedor			
		PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		17,8200	
)	2	TABACO PINTURAS LTDA		18,0000	1,0
ote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	
1		Serviço de jardineiro	hr	30,1600	
Classifi		Fornecedor		Valor Unitário	(
	1	Matheus Pelisser 06937387903		20,4800	
	2	TABACO PINTURAS LTDA		22,0000	7,4
		PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		23,0000	12,3
		TAGEO SOAQOINI DE CEIVEITA SESTI 100343		20,0000	12,0
ote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	C
1	7	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	hr	16,6300	
Classifi	icação	Fornecedor	,	Valor Unitário	C
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		14,1400	
	2	TABACO PINTURAS LTDA		15,0000	6,0
			1		
ote		Descrição	Unid.	Valor de Referência	(
1		Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	hr	18,4800	
Classifi		Fornecedor		Valor Unitário	C
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		15,7100	
	0	TABACO PINTURAS LTDA		17,0000	8,2

Brigo & Ens

Emissão: 03/02/2022 às 10:17 - Usuário: 9 - VANESSA

GOVBR LC - Licitações e Contratos

Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A

Homologação: Expedição: 18/01/2022 Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	hr	15,0700	-
Classi	ificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	Matheus Pelisser 06937387903		12,6800	-
	2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		12,8100	1,03
	3	TABACO PINTURAS LTDA		14,0000	10,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	1	Serviço de jardineiro	hr	30,1600	-
Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%	
	1	Matheus Pelisser 06937387903		24,7500	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	1,01
	3	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,6400	3,60

in it is estall

Vietak.

Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE

ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A

Situação: Aberta Expedição: 18/01/2022 Homologação:

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Serviços de Pedreiro	hr	31,1800	-
Sem ne	gociaçã	o.			

Lote	Item Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2 Serviços de Pintor	hr	32,4400	-
Sem ne	gociação.			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS	hr	24,0400	-
Sem ne	gociaçã	0.			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	hr	27,0400	-
Sem neg	gociaçã	0.			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço de Encanador	hr	30,5600	-
Sem ne		-			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Serviço de jardineiro	hr	30,1600	-
Sem ne	egociaçã	0.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

e Referência	Unid.	Item Descrição	Ite	Lote
16,6300	hr	7 Serviços de Auxiliar de Pedreiro		1
16,6300	hr	 7 Serviços de Auxiliar de Pedreiro gociação.		1

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	hr	18,4800	-
Sem r	negociaçã	0.			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	hr	15,0700	-
Sem ne			111	10,0100	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	1	Serviço de jardineiro	hr	30,1600	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	Matheus Pelisser 06937387903		20,4800	-32,10

end of girled

Vietek.

Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A

Expedição: 18/01/2022 Homologação: Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
1	6	Serviço de jardineiro	hr	750,0000	20,4800	15.360,0
1	9	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	hr	2.000,0000	12,6800	25.360,0
2	1	Serviço de jardineiro	hr	2.250,0000	20,4800	46.080,0
otal do Fo			hr	2.250,0000	20,4800	_

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
1	1	Serviços de Pedreiro	hr	2.000,0000	18,6200	37.240,00
) 1	2	Serviços de Pintor	hr	1.500,0000	18,0500	27.075,00
1	3	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS	hr	2.000,0000	17,8200	35.640,00
1	4	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	hr	2.000,0000	17,4600	34.920,0
1	5	Serviço de Encanador	hr	500,0000	17,8200	8.910,0
1	7	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	hr	2.000,0000	14,1400	28.280,00
1	8	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	hr	2.000,0000	15,7100	31.420,00
otal do F	ornecedo	or				203.485.00

Total Geral	290.285,00

wath.

Robert to Vind

Página 12d24

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CNPJ N° 12.873.443/0001-76

NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural do município de Catanduvas, Estado do Paraná, nascido em 25/03/1974, inscrito no CPF n° 928.111.839-49 e portador do RG n° 6.423.144-8 SESP-PR, expedida em 25/02/1992, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n° 635, fundos, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Empresário Individual, sob o nome empresarial "PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA" com sede à Rua Santa Catarina, n° 635, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41800326443 em 17/11/2010 e no CNPJ/MF sob o número 12.873.443/0001-76, resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição, o que o faz pelas cláusulas seguintes:

1º Pelo presente instrumento resolve alterar o Capital Social da empresa:

Cláusula Primeira - DO CAPITAL - O Capital Social da empresa que era de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondente a 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

2º DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA CNPJ N° 12.873.443/0001-76

NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010

Paulo Joaquim de Oliveira, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural do município de Catanduvas, Estado do Paraná, nascido em 25/03/1974, inscrito no CPF nº 928.111.839-49 e

th

Nh

2

Página 3 de 45

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CNPJ N° 12.873.443/0001-76

NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário DECLARA que a empresa "PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA" com sede à Rua Santa Catarina, nº 635, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no \$ 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Sétima: - DO FORO - Fica eleito o foro de Catanduvas - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estar constituído, firmo o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2021.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Empresário

hell

18

5

U

000226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12.873.443/0001-76 MATRIZ		ISCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DASTRAL	D DATA DE ABERTURA 17/11/2010
NOME EMPRESARIAL PAULO JOAQUIM DE OL	IVEIRA		
TTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
cóDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMO 1.20-4-00 - Construção			
25.12-8-00 - Fabricação o 25.42-0-00 - Fabricação o 43.21-5-00 - Instalação e 43.22-3-01 - Instalações 43.30-4-04 - Serviços de 43.30-4-05 - Aplicação d 43.99-1-03 - Obras de alv	de artigos de serralheria, exceto e manutenção elétrica hidráulicas, sanitárias e de gás pintura de edifícios em geral e revestimentos e de resinas em i renaria le limpeza não especificadas ante	esquadrias Interiores e exteriores	
		,	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv OGRADOURO	REZA JURÍDICA	NÚMERO COMPLEMENTO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv LOGRADOURO R SANTA CATARINA	REZA JURÍDICA		UF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv LOGRADOURO R SANTA CATARINA CEP 85.485-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	REZA JURÍDICA vidual) BAIRRO/DISTRITO	635 CASA	UF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv LOGRADOURO R SANTA CATARINA CEP 85.485-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOJOAQUIMDEOLIN ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	BAIRRO/DISTRITO CENTRO /EIRA2014@GMAIL.COM	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARAN TELEFONE	UF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv LOGRADOURO R SANTA CATARINA CEP 85.485-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOJOAQUIMDEOLIN ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ******	BAIRRO/DISTRITO CENTRO /EIRA2014@GMAIL.COM	MUNICIPIO TRES BARRAS DO PARAN TELEFONE (45) 9111-4384	UF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv LOGRADOURO R SANTA CATARINA CEP 85.485-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO /EIRA2014@GMAIL.COM	MUNICIPIO TRES BARRAS DO PARAN TELEFONE (45) 9111-4384	UF PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 14:58:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6 Jr

19/01/2022 14:55

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.873.443/0001-76

Razão Social:PAULO JOAQUIM DE OLVEIRA

Endereço: RUA SANTA CATARINA / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR /

85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2022 a 11/02/2022

Certificação Número: 2022011305160296761930

Informação obtida em 19/01/2022 15:03:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

0



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CNPJ: 12.873.443/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:03:53 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: 2B85.583E.972B.C797 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0

wth

N

9

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.873.443/0001-76 Certidão nº: 2038742/2022

Expedição: 19/01/2022, às 15:04:38

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.873.443/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Q

0

B 9





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

000230

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 025936600-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.873.443/0001-76

Nome: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

3

V

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (19/01/2022 15:04:40) 8

nga



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 79/2022

8770 Cadastro Econômico:

Razão Social.: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ....: 12.873.443/0001-76 Nome Fantasia: IN9VE CONSTRUCOES Endereço....: RUA STA CATARINA, 635

Bairro....: CENTRO

Atividade...: CONST.DE EDIFICIOS, INST.HIDRAUL.SANIT.E DE GAS

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protolado sob n°, no dia que o cadastro Economico n° 877-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 19/01/2022 Válida até: 18/02/2022

Ano/Número da certidão.....: 2022/79 Código de autenticidade da certidão: 100578356100578 Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATÉNÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 CNPJ: 12.873.443/0001-76 Local da Sede: TRES BARRAS DO PARANA - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuido e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 21 de Janeiro de 2022



ADRIANE STRZELECKI Construction from the construction of the const

Q









Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1326/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIAM MANICA VALTRICK referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIAM MANICA VALTRICK

RNP: 1711613479

Registro: PR-128966/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720211160885 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/03/2021 Baixada em: 10/03/2021 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949

Contratante: ROZELIA RODRIGUES STANGE CNPJ: 030.002.629-38

Rua: RUA SANTA CATARINA Nº: 653

Complemento: Q0048 L0029 Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: celebrado em 01/02/2021

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SANTA CATARINA Nº: 653

Complemento: Q0048 L0029 Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas: -25,424262 x -53,184754

Data de início: 01/02/2021 Conclusão efetiva: 10/03/2021

Finalidade:

Proprietário: ROZELIA RODRIGUES STANGE

CNPJ: 030.002.629-38

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 454,8 M2; 2- Execução de fabricação de estrutura metálica para edificação, 454,8 M2; 3- Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 454,8 M2; 4- Execução de obra EXECUÇÃO DE PISO, 432 M2; 5- Execução de obra de vedação em alvenaria, 90 M2

Observações da certidão:

O atestado não atende a todos os ítens mínimos, pois não consta o RNP do profissional, mas foi possível identificar através do cadastro do Crea/Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1326/2021 17/03/2021 09:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 86593/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.











PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90 Rua Santa Catarina, 635, Centro Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000 Fone: (45) 99111-4384 E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

ANEXO VIII

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022

Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 12.873.443/0001-76, sediada na Rua Santa Catarina, n°635, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico será:

NOME	CPF	FORMAÇÃO	N° REGISTRO	DATA DO REGISTRO
WILLIAM MANICA VALTRICK	009.578.689-95	ENGENHEIRO CIVIL	PR-128966/D	23/01/2013

Declara também, que a empresa se responsabiliza em executar os serviços dentro das normas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA -ME

WILLIAN MANICA VALTRICK

Paulo Joaquim de Oliveira 92811183949 CNPJ: 12.873.443/0001-76 Três Barras do Paraná-PR

2

3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 inscrito no CNPJ sob o nº 12.873.443/0001-76, estabelecida com atividade principal de PEDREIRO INDEPENDENTE, na cidade de TRÊS BARRAS DO PARANÁ — PR, à RUA SANTA CATARINA, nº 635, CEP: 85.485-000, adiante designada CONTRATANTE, e Engenheiro Civil WILLIAM MANICA VALTRICK inscrito no CREA-PR sob o nº 128.966/D, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná PR, CEP: 85.485-000, adiante designado CONTRATADO fica ajustado o seguinte:

- Cláusula Primeira: O CONTRATADO em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar a CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua responsabilidade técnica;
- Cláusula Segunda: A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades profissionais;
- Cláusula Terceira: Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO até o dia 05 de cada mês, uma remuneração na importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais). Referente a atividade que será desenvolvida em 10 (dez) horas semanais;
- Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente contrato é de: 04
 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso
 prévio de no mínimo 30 (trinta) dias. Quando da rescisão do presente
 Contrato, ficam o CONTRATADO ou CONTRATANTE, obrigados a
 comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CREA-PR.
- A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais,

8

C

New

P

All g

comunicando previamente quaisquer eventuais modificações em atividades inspecionadas pelo profissional.

 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias.

Três Barras do Paraná, 25 de Janeiro de 2021

Paulo Joaquim de Oliveira 92811183949 CNPJ: 12.873.443/0001-76 Três Barras do Paraná-PR

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

12.873.443/0001-76

WIĽLIAM MANÍCA VALTRICK

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 128.966/D

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 9281 1183949 inscrito no CNPJ sob o nº 12.873.443/0001-76, estabelecida com atividade principal de PEDREIRO INDEPENDENTE, na cidade de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR, à RUA SANTA CATARINA, nº 635, CEP: 85.485-000, adiante designada CONTRATANTE, e Engenheiro Civil WILLIAM MANICA VALTRICK inscrito no CREA-PR sob o nº 128.966/D, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná PR, CEP: 85.485-000, adiante designado CONTRATADO fica ajustado o seguinte:

- Cláusula Primeira: O CONTRATADO em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar a CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua responsabilidade técnica;
- Cláusula Segunda: A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades profissionais;
- Cláusula Terceira: Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável. Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO até o dia 05 de cada mês, uma remuneração na importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais). Referente a atividade que será desenvolvida em 10 (dez) horas semanais;
- Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente contrato é de: 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias. Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO ou CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CREA-PR.
- A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais,



G

W

P

Il.

comunicando previamente quaisquer eventuais modificações em atividades inspecionadas pelo profissional.

 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias.

Três Barras do Paraná, 25 de Janeiro de 2021

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

12.873.443/0001-76

WIĽLIAM MANÍCA VALTRICK

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 128.966/D

000237



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 151872/2021

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: WILLIAM MANICA VALTRICK Carteira - CREA-PR Nº :PR-128966/D Registro Nacional: 1711613479

Registrado(a) desde: 23/01/2013 Filiação: OSMAR VALTRICK ZELI MARIA MANICA Data de Nascimento: 30/11/1988

Documento de Identidade : 4081619202 Orgão Emissor : DETRAN UF : PR

CPF: 00957868995

Diplomação: 21/01/2013

Naturalidade: TRES BARRAS DO PARANA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 18/01/2013

Situação : Regular Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67048 - INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

CNPJ: 76272897000174

Desde: 09/08/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74269 - PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949

CNPJ: 12873443000176

Desde: 29/01/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se guite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

a

15/12/2021 17:03

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 363834/2021.

Emitida via Internet em 15/12/2021 17:03:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000238



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 153161/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CNPJ: 12873443000176 Num. Registro: 74269

Registrada desde: 29/01/2021

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 635 CENTRO

Município/Estado: TRES BARRAS DO

PARANA-PR

CEP: 85485000

Objetivo Social:

1622-6/99 - SERVICOS DE CARPINTARIA EM GERAL 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2512-8/00 - SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE IMOVEIS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS E JARDINS EM GERAL 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Restrição de Atividade: Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 12873443000176

1 - WILLIAM MANICA VALTRICK

Carteira: PR-128966/D Data de Expedição: 23/01/2013

Desde: 29/01/2021 Carga Horária: 10:0 H/S Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

U

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

0

N

20/12/2021 14:12

WIL

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 367251/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/12/2021 14:12:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90 Rua Santa Catarina, 635, Centro Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000 Fone: (45) 99111-4384

E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

ANEXO IV

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022 Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 12.873.443/0001-76, localizada na Rua Santa Catarina, nº635, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, declara, sob as penas da Lei, que não está declarada inidônea e nem impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA -ME

Paulo Joaquim de Oliveira 92811183949 CNPJ: 12.873.443/0001-76

Três Barras do Paraná-PR

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90 Rua Santa Catarina, 635, Centro Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000 Fone: (45) 99111-4384 E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

ANEXO III

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022 Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 12.873.443/0001-76, localizada na Rua Santa Catarina, nº635, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA -ME

Paulo Joaquim de Oliveira 92811183949 CNPJ: 12.873.443/0001-76

Três Barras do Paraná-PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MATHEUS PELISSER 06937387903

Nome do Empresário

MATHEUS PELISSER

Nome Fantasia

MATHEUS PELISSER

Capital Social

5.000.00

Número Identidade

105417624

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

CPF

069.373.879-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/03/2015

Número de Registro

CNPJ

21.959.927/0001-23

Endereço Comercial

CEP

85485-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA RECIFE

Munícipio

TRES BARRAS DO PARANA

Número

435 UF PR

Complemento

CASA B

Atividades

Data de Início de Atividades

02/03/2015

Forma de Atuação Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em plástico

independente

Comerciante independente de

móveis

Artesão(ã) em borracha

independente

Artesão(ã) em outros materiais

independente

Artesão(ã) têxtil independente

Pedreiro independente

Encanador independente

Artesão(ã) em papel independente

Moveleiro(a) independente Transportador(a) escolar

independente

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não

especificados anteriormente

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

22.19-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-

cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

49.24-8/00 - Transporte escolar

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

0

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença de</u> Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp.

Número d<mark>o Recibo</mark> ME75041631 Número do Identificador 21959927000123 Data de Emissão 02/02/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.959.927/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE TRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 12/03/2015	\
NOME EMPRESARIAL MATHEUS PELISSER 069	37387903				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATHEUS PELISSER					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 81.30-3-00 - Atividades pa					
49.24-8-00 - Transporte es 43.22-3-01 - Instalações h 47.54-7-01 - Comércio val 22.29-3-99 - Fabricação d 22.19-6-00 - Fabricação d 17.49-4-00 - Fabricação d especificados anteriorme 32.99-0-99 - Fabricação d 43.99-1-03 - Obras de alv 43.30-4-04 - Serviços de p 13.59-6-00 - Fabricação d	idráulicas, sanitárias e de gás rejista de móveis e artefatos de material plástico para e artefatos de borracha não especific e produtos de pastas celulósicas, painte e produtos diversos não especificadenaria pointura de edifícios em geral e outros produtos têxteis não especie e móveis de outros materiais, exceto	cados anteriorm pel, cartolina, po os anteriorment ificados anterior	ente apel-cartão e par e mente		o não
LOGRADOURO R RECIFE		NÚMERO 435	COMPLEMENTO CASA B		
02.	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA UF PR			
ENDEREÇO ELETRÓNICO MATHEUS_PELISSER@HOTMAIL.COM TELEFONE (45) 9139-9191					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	EL (EFR)			DA SITUAÇÃO CAU 3/2015	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA	DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2022 às 09:45:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JK

B

9

В

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.959.927/0001-23
Razão Social:MATHEUS PELISSER

Endereço: R RECIFE 435 CASA B / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR /

85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012515585605742000

Informação obtida em 29/01/2022 09:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Q

0

JA

8

9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATHEUS PELISSER 06937387903

CNPJ: 21.959.927/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:31:56 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **0EF7.E0C0.126D.A8FC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/

NEW

9

MATHEUS PELISSER 06937387903 CNPJ: 21.959.927/0001-23 Rua Recife, 435, Centro Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000 Fone: (45) 991399191 E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com

Ilmo Senhorita

Chefe da Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

A empresa MATHEUS PELISSER 06937387903, inscrita no CNPJ n° 21.959.927/0001-23, localizada na Rua Recife, n°435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, neste ato representado por seu administrador Sr. MATHEUS PELISSER, inscrito no CPF nº 069.373.879-03, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na Rua Recife, 435, centro, neste município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. Requer a Vossa Senhoria que seja concedido de acordo com a Lei Complementar 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa, Microempresa Individual ou da Empresa de Pequeno Porte) Art. 43. Parágrafo 1º, e Lei Complementar 147/2014 "cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco para a regularização da documentação".

Nestes termos, aguardo deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS PELISSER 06937387903

V

_

9

}

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS PELISSER 06937387903 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.959.927/0001-23 Certidão nº: 3699505/2022

Expedição: 29/01/2022, às 09:38:10

Validade: 27/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Cer tifica-se que **MATHEUS PELISSER 06937387903 (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.959.927/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 $\sqrt{}$

Now



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026015490-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.959.927/0001-23

Nome: MATHEUS PELISSER 06937387903

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Página 1 de <mark>1</mark> Emitido via Internet Pública (29/01/2022 09:38:50)











Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEJIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 124/2022

Cadastro Econômico: 12600

Razão Social: MATHEUS PELISSER CPF/CNPJ....: 21.959.927/0001-23 Nome Fantasia: MATHEUS PELISSER Endereço....: * RUA RECIFE, 435

Bairro....: CENTRO

Atividade...: ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Alvará....: 1260

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protolado sob nº, no dia que o cadastro Economico nº 1260-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 29/01/2022 Válida até: 28/02/2022

Ano/Número da certidão..... 2022/124

N

Código de autenticidade da certidão: 872545289872545 Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

U

non

8 9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MATHEUS PELISSER 06937387903 CNPJ: 21.959.927/0001-23 Local da Sede: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 28 de Janeiro de 2022

ADRIANE STRZELECKI STRZELECKI Diedes: 2022.01.81 18:58+1 -09:00*

ADRIANE STRZELECKI Distribuidor











Página



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 Porta de Entrada para a Garantia dos Direitos Sociais

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa *Matheus Pelisser 06937387903*, com sede na Rua Recife nº 435, devidamente inscrita sob o CPNJ 21.959.927/0001-23, representada pelo seu titular Matheus Pelisser prestou serviços no ano de 2020 em conformidade com as atividades contratadas.

A empresa prestou serviços de jardinagem referente a ATA de preços 128/20. Informamos que a prestação de serviços se deu com excelência cumprindo fielmente suas obrigações.

Três Barras do Paraná, 01/02/2022.

Vanessa Buligon Zancanaro CRESS nº 10179-11º Região Assistente Social

Órgão Gestor 2019/2020

MATHEUS PELISSER 06937387903 CNPJ: 21.959.927/0001-23 Rua Recife, 435, Centro Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000 Fone: (45) 991399191 E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com

ANEXO VIII

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022 Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa MATHEUS PELISSER 06937387903, inscrita no CNPJ n° 21.959.927/0001-23, localizada na Rua Recife, n°435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico será:

NOME	CPF	FORMAÇÃO
MATHEUS PELISSER	069.373.879-03	JARDINAGEM

Declara também, que a empresa se responsabiliza em executar os serviços dentro das normas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

0

MATHEUS PELISSER 06937387903

MATHEUS PELISSER

0

V

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

4.13

Nome Empresarial

MATHEUS PELISSER 06937387903

Nome do Empresário

MATHEUS PELISSER

Nome Fantasia

MATHEUS PELISSER

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

105417624

SSP

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

069.373.879-03

Condição de Microempreendedor Individual

ituação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/03/2015

Número de Registro

CNPJ

21.959.927/0001-23

Endereço Comercial

CEP

85485-000

Bairro CENTRO Logradouro

RUA RECIFE

Munícipio

TRES BARRAS DO PARANA

Número

435

UF

PR

Complemento

CASA B

Atividades

Data de Início de Atividades

02/03/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

cupação Principal

vardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em plástico

independente

Comerciante independente de

móveis

Artesão(ã) em borracha

independente

Artesão(ã) em outros materiais

independente

Artesão(ã) têxtil independente

Pedreiro independente

Encanador independente

Artesão(ã) em papel independente

Moveleiro(a) independente

Transportador(a) escolar independente

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não

especificados anteriormente

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

22.19-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-

cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

49.24-8/00 - Transporte escolar

Q

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença de</u> Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comítê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp.

Número do Recibo ME75041631 Número do Identificador 21959927000123 Data de Emissão 02/02/2022

J

8 3

. Wir



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO CURSO PRÓ-JARDIM STIHL

2

Certificamos que

Matheus pelisser

Concluiu

Módulo 4: jardinagem como negócio período de 16/07/2021 a 16/07/2021

分

Conteúdos abordados: Introdução ao empreendedorismo, Formatação de modelo de negócios, Estratégias para desenvolvimento, Passos para empreender, Atendimento ao cliente, Realização de orçamento, Entrega de proposta ao cliente.





STIHL Brasil, 16 de Julho de 2021



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO CURSO PRÓ-JARDIM STIHL

Certificamos que

Matheus pelisser

Concluiu com sucesso o

Módulo 1: jardinagem da teoria à prática período de 15/07/2021 a 15/07/2021

Conteúdos abordados: Jardinagem e conceitos básicos, Plantio e cultivo, Ciclo das plantas, Adubação, Irrigação, Controle de pragas e doenças, Gramados: da instalação à manutenção, Reforma de jardins.







STIHL Brasil, 15 de Julho de 2021



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO **CURSO PRÓ-JARDIM STIHL**

Certificamos que

Matheus pelisser

Concluiu

Módulo 3: da jardinagem ao paisagismo período de 16/07/2021 a 16/07/2021

Conteúdos abordados: Importância do paisagismo, Mercado do paisagismo, Jardins verticais, Lagos e piscinas naturais, Paisagismo produtivo, Hortas em pequenos espaços, Urban jungle.







STIHL Brasil, 16 de Julho de 2021



6

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO CURSO PRÓ-JARDIM STIHL

2

Certificamos que

Matheus pelisser

Concluiu

Módulo 2: especializando na jardinagem período de 15/07/2021 a 15/07/2021

3

Conteúdos abordados: Principais tipos de poda, Épocas de poda, Manejo de podas em frutíferas, Poda de manutenção Poda de limpeza, Ferramentas - quais usar?, EPI - Equipamentos de Proteção Individual.





STIHL Brasil, 15 de Julho de 2021

MATHEUS PELISSER 06937387903 CNPJ: 21.959.927/0001-23 Rua Recife, 435, Centro Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000 Fone: (45) 991399191 E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com ANEXO IV

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022 Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa MATHEUS PELISSER 06937387903, inscrita no CNPJ n° 21.959.927/0001-23, localizada na Rua Recife, n°435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, declara, sob as penas da Lei, que não está declarada inidônea e nem impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32°, § 2°, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS PELISSER 06937387903

V

4

0

199

MATHEUS PELISSER 06937387903 CNPJ: 21.959.927/0001-23 Rua Recife, 435, Centro Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000 Fone: (45) 991399191 E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com

ANEXO III

Α

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022 Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa MATHEUS PELISSER 06937387903, inscrita no CNPJ n° 21.959.927/0001-23, localizada na Rua Recife, n°435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei n° 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS PELISSER 06937387903

It a

V

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Aos três (03) dias do mês de fevereiro (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente a Pregoeira, Sra. Vanessa Macagnam Acunha Oenning, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Decreto Municipal nº 4710/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 06/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PROPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2438, páginas 229, de 21/01/2022. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 18/01/2022. Na abertura da sessão, a pregoeira, onde na ausência da 2º membro titular por motivo de férias, convocou o 1º membro suplente LUANA CRISTINA REFFATTI a qual pediu dispensa por ter grau parentesco com um dos proponentes, dessa forma, para esta licitação, a equipe de apoio ficou composta pela Pregoeira e a membro titular VIVIANE RODRIGUES. A pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 144 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: MATHEUS PELISSER 06937387903, PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME e TABACO PINTURAS LTDA. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento, A Pregoeira informou aos interessados que os itens cujo objeto possuem Ata de Registro de Preço em Vigência e com saldo a ser executado somente terá vigência após a execução da Atual. Ato contínuo, a pregoeira conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. A pregoeira e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, TCU, CNJ e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, A pregoeira e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas comprovaram sua condição de microempresa e obterão direito de participar do certame e os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato continuo, A pregoeira passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas. Superada a fase de classificação de propostas, A pregoeira procedeu à classificação das propostas, para a fase de lances e



5

Donera



Prefeitura Alunicipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, A pregoeira abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. A pregoeira procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, A pregoeira abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitada a empresa e consequentemente vencedora dos respectivos itens. A pregoeira intimou a empresa de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pela pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

VANESSA MACAGNAM ACUNHA OENNING
Pregoeira

VIVIANE RODRIGUES

MATHEUS PELISSER 06937387903 MATHEUS PELISSER - Representante

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – Representante

Robins in Sins
TABACO PINTURAS LTDA
RODRIGO DE LIMA - Representante

of Theor

Ť

2920000 3 The state of the s

Eines

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TABACO PINTURAS LTDA

RUA VITORIA REGIA, N° 264 - CENTRO

CNPJ: 36.928.344/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DATA DE ABERTURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022

HORARIO: 09h.

are the

Sight .

000267 592000 Engl

The state of the s

aristal

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MATHEUS PELISSER 06937387903

ENDEREÇO: RUA RECIFE, 435, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CNPJ: 21.959.927/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 03DE FEVEREIRO DE 2022

HORARIO: 9h

the season of th

5

Xxx

The State of the S

de 000084



tokal)

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS) MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MATHEUS PELISSER 06937387903

ENDEREÇO: RUA RECIFE, 435, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CNPJ: 21.959.927/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 03DE FEVEREIRO DE 2022

HORARIO: 9h

alicer of Spino

Fr. S.

dana

Zg



ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 635, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CNPJ: 12.873.443/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 03DE FEVEREIRO DE 2022

HORARIO: 9h

Sold of Ed

Soul

Fig

Anna 000599

P

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS) MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 635, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CNPJ: 12.873.443/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 03DE FEVEREIRO DE 2022

HORARIO: 9h

63



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 06/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

MATHEUS PELISSER 06937387903 - CNPJ N° 21.959.927/0001-23

LOTE 01 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

TEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	15.360,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12,68	25.360,00
				TOTAL	40.720,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	46.080,00
				TOTAL	46.080,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais)

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	18,62	37.240,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	18,05	27.075,00
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	17,82	35.640,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	17,46	34.920,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	17,82	8.910,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	14,14	28.280,00
8	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	15,71	31.420,00
		1		TOTAL	203.485,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 203.485,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Desclassificações

NÃO HOUVE

Donner



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

PORTARIA Nº843/2022 Data 02.02.2022

Súmula. Ficam contratados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 003/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam contratados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

PROFESSOR - 20 HORAS

Nome	Matricula	Simbolo
Adriana Aparecida Bueno Schutz	930-0/1	PDA -1
Alessandra Alberton	920-2/1	PDA -I
Camila Cassia Scopel Chetco	937-7/1	PDA -1
Celia Aparecida Dos Santos Lembeck	932-6/1	PDA -1
Dilva Aparecida Ribeiro de Souza	927-0/1	PDA -I
Eliane Aparecida Martendal Ferari	917-2/1	PDA -1
Elizangela da Silva Sil <mark>veira</mark>	939-3/1	PDA -1
Fernanda Aparecida Naconeski	923-7/1	PDA -I
Joselaine Zenere da V <mark>e</mark> iga	926-1/1	PDA -1
Karin Brandini Fongaro	938-5/1	PDA -1
Leila Alves da Silva	935-0/1	PDA -I
Luciane Bertoldo Forte	922-9/1	PDA -I
Marines Delabettta	928-8/1	PDA -1
Sidineia Inacio da Silva de Souza	921-0/1	PDA -1
Vanessa Luiza Marchiorro	934-2/1	PDA -1

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marlice Cristina Mariano Código Identificador:EC817BAA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 06/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

MATHEUS PELISSER 06937387903 - CNPJ Nº 21.959.927/0001-23

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	15.360,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12.68	25.360,00
TOTAL					40.720,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	46.080,00
TOTAL					46.080,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais)

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	18,62	37.240,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	18,05	27.075,00
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	17,82	35.640,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	17,46	34.920,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	17,82	8.910,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	14.14	28.280,00

000270

Paraná, 04 de Fevereiro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Paraná · ANO X | Nº 2449

8 2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	15,	,71	31.420,00
TOTAL					203.485,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 203.485,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Desclassificações NÃO HOUVE

Inabilitações NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por: Vanessa Macagnan Código Identificador: B94A0298

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: CJ TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 21.365.029/0001-47

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saida do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade minima 20 passageiros. Períodes Wanhã, com inicio às 6h; Número de Alunos: 10; Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). Percurso 2: Saida da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade minima 20 passageiros. Período: Tarde, com inicio às 11h50; Número de Alunos: 20; Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19). Percurso 3: Saida da Escola devolvendo os alunos do periodo vespertino e recolhendo do periodo noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2. Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade minima 20 passageiros. Período: Noturno, com inicio às 17h30; Número de Alunos: 15; Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). Percurso 4: Saida da Escola devolvendo os alunos do periodo noturno passando por parte do roteiro dos percursos 1 e 2 até a propriedade do Veículo: ônibus, capacidade minima 20 passageiros. Período: Noturno, com inicio às 2bh30; Número de Alunos: 10; Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).	29.000	3,99	115.710,00
	Total de km diário	145	TOTAL	115.710,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Eker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, eidade, Escolas. Tipo e Capacidade do Veiculo: micro-ônibus, capacidade minima 20 passageiros. Periodo: Manha, com inicio às 6h20; Número de Alunos: 15; Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13). Percurso 2: Recolhimento dos ahunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas. Tipo e Capacidade do Veiculo: micro-ônibus, capacidade minima 20 passageiros. Período: Tarde, com inicio às 11h; Número de Alunos: 15: Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). Percurso 3: Saída das Escolas devolvendo os alunos do periodo vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL. Tipo e Capacidade do Veiculo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Periodo: Noturno, com inicio às 17h30; Número de Alunos: 15; Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).	25.000	5,15	128.750,00
	Total de quilômetros diário	125	TOTAL	128.750,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saida do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.		4,00	85.600,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Administração e Planejamento e Outros

A espécie: Pregão Presencial nº 006/2022. Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 419.300,00 (quatrocentos e dezenove mil e trezentos reais)

Forma de Pagamento: até 30 dias mês subsequente após entrega serviços

Os fatos:

Trata-se do registro de preços para futura prestação de serviços de manutenção em bens próprios e de domínio público, com fornecimento de mão-de-obra (pedreiro, pintor, servente de obra, carpinteiro de esquadria, encanador, jardineiro, auxiliar de pedreiro, carpinteiro e auxiliar de pedreiro), a serem realizados no âmbito da administração pública municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 03 (três) empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedora a pessoa jurídica de Matheus Pelisser 06937387903, CNPJ n° 21.959.927/0001-23, vencedora do lote 01, itens 06 e 09, e do lote 02, item 01, com valor de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais); a pessoa jurídica de Paulo Joaquim de Oliveira ME, CNPJ n° 12.873.443/0001-76, vencedora do lote 01, itens 01 a 05, 07 e 08, com valor de R\$ 203.485,00 (duzentos e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); não houve desclassificações e nem inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão registro de preços para futura prestação de serviços de manutenção em bens próprios e de domínio público, com fornecimento de mão-de-obra (pedreiro, pintor, servente de obra, carpinteiro, encanador e jardineiro), a serem realizados no âmbito da administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório para registro de preços para futura prestação de serviços de manutenção em bens próprios e de domínio público, com fornecimento de mão-de-obra (pedreiro, pintor, servente de obra, carpinteiro, encanador e jardineiro), a serem realizados no âmbito da administração pública municipal.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo seis participantes.

Concluindo, cada participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora conforme acima informado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Matheus Pelisser 06937387903, CNPJ n° 21.959.927/0001-23, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 03/02/2022, Código de controle desta certidão: 622023065; a vencedora Paulo Joaquim de Oliveira ME, CNPJ n° 12.873.443/0001-76, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 03/02/2022, Código de controle desta certidão: 453159279.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da licitação tipo Pregão Presencial, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, sejam designados fiscal(is) para acompanhar(em) a execução do mesmo, bem como ciência a estes, já que não constam nomes destes junto ao termo de referência, todavia, ante o decreto nº 4557/2021, sejam cientificados.

Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

Marcos A. Fernandes - OAB)PR 21.238



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 06/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DEE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PROPRIOS E DE DOMÍNI PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: MATHEUS PELISSER 06937387903 - CNPJ Nº 21.959.927/0001-23 e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal Publicado por: Vanessa Macagnan

Vanessa Macagnan Código Identificador:9AA8DF95

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 06/2022, objetivando o REGISTRO DE PRECOS PRESTAÇÃO DEE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PROPRIOS E DE DOMÍNI PÚBLICO. COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA (PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: MATHEUS PELISSER 06937387903 -CNPJ N° 21.959.927/0001-23 e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 12.873.443/0001-76, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:3DD60079

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EDITAL Nº. 016/2022

EDITAL N°. 016/2022 04/02/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS N°002/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2021, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

Psicólogo

Classificação	Nome	
4°	FRANCIELI MACHADO	

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade

exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marlice Cristina Mariano Código Identificador:F7222122

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EDITAL Nº. 011/2022

EDITAL N°. 011/2022

04/02/2022

Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº003/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado — PSS nº 003/2021, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados:

Professor

Classificação	Nome	
31°	MARIVIETE LOURDES CHIQUIN	
32°	JUSSARA PECCHER DUFFECK	
33°	SIMARA REGINA CHIQUIN REFFATTI	
34°	JUÇARA DA SILVA ECKER	
35°	ELISANGELA CRISTINA SIMON	
36°	MICHELI DAIANE CONRADI BREMM	
37°	KEILA PATRÍCIA MOCELIN DARIO	

Ficam convocados os candidatos aprovados acima descritos para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marlice Cristina Mariano Código Identificador:7F2DA723

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EDITAL N°. 011/2022

EDITAL Nº. 011/2022

04/02/2022

Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº003/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.I. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.







PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, devendo o fornecedor garanti-los no prazo mínimo de 90 (noventa) dias da realização dos serviços.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

- 3.1. A Empresa MATHEUS PELISSER 06937387903, com sede a Rua Recife, nº 435, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.959.927/0001-23, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.
- 3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 SERVICOS DE MANUTENÇÃO (EVCLUSIVO ME/EDD)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	15.360,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12,68	25.360,00
				TOTAL	40,720,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	46.080,00
	,		TOTAL	46.080,00	

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais)







CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

- **5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
 - a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
 - b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
 - c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.
- **5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:
 - a) Apresentação de documentação falsa;
 - b) Retardamento na execução do objeto;
 - c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) Comportamento inidôneo;
 - e) Fraude na execução do contrato;
 - f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

F





CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.
- 6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos precos apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
 - b) Comprovação da Regularidade Fiscal.
- 7.2. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- PARÁGRAFO ÚNICO Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:
 - a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
 - b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.





c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.

d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

MATHEUS PELISSER 06937387903 MATHEUS PELISSER – Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING PREGOEIRA

> VIVIANE RODRIGUES MEMBRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022 VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.





PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, devendo o fornecedor garanti-los no prazo mínimo de 90 (noventa) dias da realização dos serviços.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

- 3.1. A Empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA ME, com sede a Rua Santa Catarina, nº 635, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.873.443/0001-76, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.
- **3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – SERVICOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	18,62	37.240,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	18,05	27.075,00
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	17,82	35.640,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	17,46	34.920,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	17,82	8.910,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	14,14	28.280,00
8	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	15,71	31.420,00
				TOTAL	203.485,00







CAPITAL DO FENÃO

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 203.485,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

- **5.1**. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
 - a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
 - b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
 - c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.
- **5.2.** Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:
 - a) Apresentação de documentação falsa;
 - b) Retardamento na execução do objeto;
 - c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) Comportamento inidôneo;
 - e) Fraude na execução do contrato;
 - f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da



3 A



reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- **6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.
- **6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
 - b) Comprovação da Regularidade Fiscal.
- 7.2. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:
 - a) A presente Ata de Registro de Precos somente terá eficácia após a publicação do respectivo







CAPITAL DO FEJÃO

extrato no diário oficial.

- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING PREGOEIRA

> VIVIANE RODRIGUES MEMBRO





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante:

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada:

MATHEUS PELISSER 06937387903 - CNPJ Nº 21.959.927/0001-23

LOTE 01 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	15.360,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12,68	25.360,00
		4		TOTAL	40.720,00

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	46.080,00
			·	TOTAL	46.080,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 04/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 06/2022



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante:

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada:

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

LOTE 01 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	18,62	37.240,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	18,05	27.075,00
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	17,82	35.640,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	17,46	34.920,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	17,82	8.910,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	14,14	28.280,00
8	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	15,71	31.420,00
		-		TOTAL	203.485,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 203.485,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação. Data 04/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 06/2022

Professor

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Roberta Fabiane Bonamigo	70
Sonia Maria Pedroso Olenik	10°
Grazielly Alves Bescorovaine	110
Elessandra Pauli	140
Rosane Freitas da Silva	15°
Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	22°
Pedro Farias da Silva	30°

Ficam os candidatos acima descritos transpostos para o final da fila, conforme requerimentos protocolados dos interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito

Publicado por: Marlice Cristina Mariano Código Identificador:EEE05A9B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: MATHEUS PELISSER 06937387903 - CNPJ Nº 21.959.927/0001-23

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	750	Hora/Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	15.360,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12,68	25.360,00
				TOTAL	40.720,00

LOTE 02 – SERVICOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	46.080,00
				TOTAL	46.080,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 04/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 06/2022

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:FD12CBC9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	18,62	37.240,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	18,05	27.075,00
3	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	17,82	35.640,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	17,46	34.920,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	17,82	8.910,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	14,14	28.280,00
8 2.000	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	15,71	31.420,00
				TOTAL	203.485,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 203.485,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 04/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 06/2022

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:AFC6049D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO Nº 41/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A), REFERENTE A 03ª CHAMADA

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados CANDIDATOS APROVADOS para os cargos abaixo relacionados, REFERENTE A 3º CHAMADA, conforme Edital 002/2021, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente NO PERÍODO DOS DIAS 04, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2022, no horário das 12:00 às 15:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

CARGO: PROFESSOR(A) - 3ª CHAMADA

22°	Markene Rodrigues de Brito Hultmann	
23°	Sandra Maria Collita dos Anjos	
24°	Denise Maria Soares dos Santos	
25°	Sônia Regina Burtet Wachilewski	
26°	Karla Dayane Afonso	
27°	Marilda Vicina de Lima	
28°	Josiane Gomes de Souza Brancaleone	
29°	Ivonete Saldanha	
30°	Anita Kochan	
31°	Danieli Machado Castillio	
32°	Silvia Danieli Peheneczuk	
33°	Tânia da Silva	
34°	Sibele dos Santos	
35°	Evelise Cristina Rikaczewski	
36°	Andréia de Souza Cortellini	
37°	Elaine Maria Bunhak	
38"	Evelise de Fátima Sonnestrahl	
39°	Rosiane Aparecida Nascimento	-
40°	Oseias da Silva	
41"	Marcia Aparecida Pereira	
42"	Eva Aparecida da Silva	
43°	Melissa Mandel	
44°	Zenilda Paszko Bernardi	
45°	Eunice Siemiatkoski	

CARGO: PROFESSOR(A) - 3ª CHAMADA - AFRODESCENDENTES

3°	Cristiane Aparecida Marques
4º	Marineia Salles Rothemann

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª CHAMADA

7°	Francieli Vanessa Glaner
80	Elenice Batista Sanches Grein
9°	Camila de Barros

CARGO: PSICÓLOGA - 2º CHAMADA

2ª -	Berenice Rolinski	,		

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias